

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### ANÁLISE E PARECER JURÍDICO SOBRE MÓDULO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL – MIT

O Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) vem por meio deste Termo de Referência (TdR) solicitar proposta técnica e financeira de prestação de serviços para a análise e elaboração de um parecer jurídico sobre o Módulo de Inteligência Territorial, ferramenta tecnológica desenvolvida pela TNC para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado (SEMAS) do Pará, incluindo aspectos relevantes da LGPD e outras questões legais.

#### **SOBRE A TNC**

A The Nature Conservancy é uma organização global de conservação dedicada à conservação das terras e águas das quais a Vida depende. Guiados pela ciência, criamos soluções inovadoras, em campo, para os desafios mais difíceis do nosso mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Estamos enfrentando a mudança climática, conservando terras, águas e oceanos em uma escala sem precedentes, fornecendo alimentos e água de forma sustentável e ajudando a tornar as cidades mais sustentáveis. Trabalhando em 79 países, usamos uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, o setor privado e outros parceiros.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com outras organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC Brasil tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando a implementação de políticas de controle do desmatamento e a sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala. Nessa região, a TNC também atua fortemente na conservação e no bem-estar de Povos Indígenas e Comunidades Locais por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade. Adicionalmente, a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal, alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como também a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho, questões como a promoção da equidade de gênero e da igualdade racial são fundamentais quando pensamos em soluções inclusivas e equitativas para todas e todos.

#### **CONTEXTO DA INICIATIVA**

Em 2018, a TNC foi convidada pelo governo do Estado do Pará para apoiar na execução do Projeto

“Estruturando uma Economia de Baixo Carbono no Pará”, no âmbito da chamada janela A de investimentos da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force), tendo entre seus resultados centrais o estabelecimento de um marco regulatório para a Política Estadual de Mudanças Climáticas, a implantação de um Plano de Investimentos para ações Prioritárias de REDD+ do Pará e um modelo de inteligência territorial de baixo carbono para as cadeias produtivas no Estado do Pará, todos desenvolvidos e validados no âmbito do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e de suas instâncias de trabalho.

A partir desse trabalho, o Estado lançou em 2020 o Plano Estadual “Amazônia Agora” (“PEAA”), tendo entre outros objetivos: a redução imediata das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, o incentivo à produção e consumo sustentáveis, o reflorestamento de áreas degradadas e a captação de investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Espera-se que o PEAA integre, por meio de uma abordagem sistêmica inovadora, iniciativas de conservação e desenvolvimento comprovadamente eficazes, parceiros locais, regionais e globais dos setores público e privado, além de organizações da sociedade civil, de forma a conferir escala à estas iniciativas. Neste sentido, o PEAA é o principal fio condutor das ações de REDD+ no âmbito das políticas públicas estaduais no Pará, tendo como meta alçar o Pará à condição de Estado Carbono Neutro até 2036, por meio da redução de 46% do desmatamento e da restauração de mais de 7 milhões de hectares até 2036.

Em 2020, a TNC foi novamente convidada pelo Governo do Estado para dar continuidade a esse trabalho no âmbito do projeto janela B, com o GCF Task Force e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP). Um dos componentes centrais desse novo projeto é o desenvolvimento de um Módulo de Inteligência Territorial (MIT), plataforma que integra diversas bases de dados estaduais e federais com o intuito de ofertar informações ao setor público e ao setor privado, visando melhorar os processos de gestão socioambiental de imóveis rurais, territórios e cadeias de fornecimento. Amparada por um acordo de cooperação técnica com a SEMAS, a TNC coordena o processo de desenvolvimento do MIT, apoiando a coleta de requisitos e a articulação com os órgãos estaduais para propor novas funcionalidades, e a EloGroup conduz o desenvolvimento tecnológico. Tirando essa função de coordenação, a TNC não tem qualquer papel na governança do MIT ou acesso privilegiado aos dados.

Como a integração de bases de dados em questão envolve o tratamento de dados pessoais, a TNC, no âmbito de sua parceria com o Governo do Estado do Pará firmada através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem por meio deste Termo de Referência (TdR) solicitar proposta técnica e financeira de prestação de serviços para a análise e elaboração de um parecer jurídico sobre o referido MIT, incluindo as questões relevantes relacionadas a LGPD, necessidades regulatórias do Estado, sendo certo que o MIT deve possuir um nível de acesso específico para permitir a consulta por bancos e empresas.

### **SOBRE O MÓDULO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (MIT)**

O MIT é uma plataforma pública do Governo do Estado do Pará que tem como objetivo orientar prioridades de investimentos públicos e privados para promover mudanças sistêmicas no estado, automatizando a busca de informações junto às diferentes bases de dados públicas para a melhoria dos

processos de gestão territorial e de cadeias de valor chave para a economia, com foco inicial na pecuária. Ele possui quatro painéis ou dashboards: 1) um painel de alertas exclusivo para órgãos públicos; 2) um painel de conformidade da cadeia de pecuária que inclui um cadastro positivo de produtores conformes; 3) um painel de identificação de áreas prioritárias para restauração; e 4) um painel de apoio às estratégias de priorização de imóveis para regularização e investimentos.

O Governo do Estado terá acesso e visão ampla de todos os dados. Organizações da sociedade civil e universidades terão acesso aos painéis 2, 3 e 4 sem os dados pessoais, apenas com indicadores de risco territorial. Atores do setor privado terão essa mesma visão, a não ser que algumas empresas estratégicas, como frigoríficos ou bancos, assinem acordos de cooperação com o Governo do Estado que possibilitem o compartilhamento de dados pessoais. Modelos desses acordos devem ser desenvolvidos no âmbito da consultoria.

## **OBJETIVOS E PRODUTOS DA CONSULTORIA**

O objetivo da consultoria é analisar e estruturar o MIT para que possa funcionar na forma descrita acima, incluindo que suas informações possam ser compartilhadas com parceiros no setor público e privado, respaldando o tratamento de dados pessoais no âmbito da plataforma, além de outras questões legais. Atenção especial deve ser dedicada à análise das condições para a criação pelo Estado do Pará de um cadastro positivo de produtores rurais que estão em conformidade com a legislação ambiental (lista de produtores que o Estado pode atestar sua conformidade com a legislação ambiental). Esse cadastro deve ser aberto à consulta de bancos e empresas (como frigoríficos, por exemplo), porém em ambiente virtual de acesso restrito ao público em geral, disponível apenas através de login. A consultoria também deve elaborar a Política de Privacidade e os Termos de Uso do MIT, assim como a declaração de consentimento do produtor rural para participar do cadastro positivo, se necessário. Ainda caberá a consultoria, redigir eventual decreto ou regulamento necessário para a operacionalização do MIT. O levantamento de informações sobre o MIT para embasar a elaboração dos documentos será feito em reuniões, correspondências e contatos com a TNC e Governo durante todo o processo.

Produto 1: Parecer jurídico sobre a estrutura do MIT, incluindo uma análise no âmbito da legislação aplicável (LGPD) da base legal para o tratamento de dados pessoais, objeto, finalidade e duração do tratamento. Além disso, deve abarcar a relação dos dados tratados e suas respectivas fontes, condições para o compartilhamento de dados com o setor privado, avaliação dos níveis de acesso adequados a cada usuário e consideração detalhada dos cuidados necessários na elaboração e compartilhamento do cadastro positivo. Prazo: a ser entregue até 2 de maio de 2023.

Produto 2: Política de Privacidade, Termos de Uso e, se necessário, proposta de regulamentação e declaração de consentimento do produtor rural para participar do cadastro positivo. Prazo: a ser entregue até 19 de maio de 2023.

A consultoria contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para a TNC em meio digital por e-mail, dentro dos prazos previstos. Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 dias corridos a

partir da aprovação dos respectivos Produtos, de acordo com os critérios estabelecidos no presente termo de referência e da emissão da nota fiscal correspondente pela consultoria contratada.

### **PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA**

A proposta técnico-financeira a ser apresentada deve conter, em no máximo 5 (cinco) páginas, os seguintes itens:

1. Justificativa e qualificação do(a) proponente:

Breve descrição da experiência da consultoria proponente (incluir link para acesso ao portfólio de projetos desenvolvidos). A experiência prévia com análises de tratamento de dados pessoais é fundamental e com projetos relacionados à área ambiental é desejável.

Indicação da equipe envolvida e disponibilização dos currículos dos profissionais responsáveis pelas entregas previstas neste TDR (incluir apenas os links para cada profissional).

O serviço deve ser prestado, necessariamente, por uma pessoa jurídica.

2. Método de trabalho:

Descrição dos procedimentos para o levantamento, mapeamento e análise de informações relacionadas ao MIT. O consultor deverá estar disponível para realizar reuniões com a representantes da TNC e, possivelmente, da SEMAS.

3. Proposta financeira:

A proposta financeira deverá apresentar o valor bruto total, dividido entre os 2 Produtos, incluindo todos os encargos legais.

A proposta técnico-financeira, acompanhada do portfólio institucional e dos currículos da equipe, deverá ser encaminhada para [teresa.rossi@tnc.org](mailto:teresa.rossi@tnc.org) e [magda.miranda@tnc.org](mailto:magda.miranda@tnc.org) até, no máximo, às 23h00 horário de Brasília do dia 30 de março de 2023, quinta-feira.